

77

Sessão de 2.<sup>a</sup>  
Em 28 de Junho de 1830

Vice-Presidente do S.<sup>o</sup> Mangum de Inhambupe.

Aberta a Sessão com 35 Srs. Senadores, leu-se, e approvou-se a Acta da anterior.

Expediente

O Sr. S.<sup>o</sup> Secretario leu os dois seguintes officios:

1.<sup>o</sup> Do Sr. Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio participando, em resposta ao que lhe foi dirigido por este Senado na data de 21 do corrente acompanhando a copia da Proposta do Conselho Geral da Provincia de Sergipe, para servir de divisao entre aquelle Provincia e cada Bahia o Rio Itapicubra, e nao o Rio Real de Cima, haver na data de 25 do mesmo mez remittido a mencionada copia ao Presidente da Bahia, para informar sobre o seu objecto.

Ficou o Senado inturado

2.<sup>o</sup> Do Sr. Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda, participando Haver Sua Magestade o Imperador sancionado a Resolucao da Assembleia Geral Legislativa, sobre a extincao do Officio de Administradores da Alfandega da Villa de Santos na Provincia de Sao Paulo

Ficou o Senado inturado, e resolveu que se participasse a Camara dos Srs. Deputados.

Foram lidas, e approvadas as novas Emendas ao Projecto de Lei da Liberdade da Imprensa.

Primira parte da Ordem do dia  
Entrou em 1.<sup>a</sup> discussao o Projecto de Lei deste anno apresentado pela Comissao de Legislaçao, que trata de extinguir a Provedoria dos Defuntos, e Ausentes; o qual sem opposicao foi approvado para passar a 2.<sup>a</sup> discussao.

Segunda parte da Ordem do dia  
Seguiu-se a 2.<sup>a</sup> discussao do Projecto de Lei deste anno extinguindo os Officios de Avaliadores providos pelas Camaras, começando-se pelo Artigo 1.<sup>o</sup>, o qual depois de julgar-se discutido, foi approvado.

Os Arts. 2.<sup>o</sup>, e 3.<sup>o</sup>, foram ambos por sua ordem sem debate propostos a votacao, e approvados; ficando por fim approvado o Projecto para passar a ultima



discussão

Passou-se a 2.<sup>a</sup> discussão do Projecto de Resolução offerecido este anno pela Commissão de Fazenda, que concede o terreno abandonado pelos Indios, entre os Rios Grandes, e Parahyba sobre a estrada de S. Paulo, para o Património da Camara da Villa de Piracatu, começando-se pelo Art. 1.<sup>o</sup> ao qual o Sr. Vergueiro offereceu a seguinte Emenda que foi approvada.

" Art. 1.<sup>o</sup> Declara-se a extensão de legoa e meia, como esta no Parcer. Vergueiro.

Continuando a discussão, o Sr. Albuquerque mandou a Mesa o seguinte Requerimento que foi approvado.

" Requerio que fique adiado o Projecto ate se obterem as necessarias informacoes, que se devem pedir ao Governo. Amado Albuquerque

Entrou por consequencia em discussão o adiamento, e dando-se finalmente por discutida a sua materia, foi approvado, ficando por tanto adiado o Projecto, e a Emenda do Sr. Vergueiro offerecida ao 1.<sup>o</sup> Art. do mesmo.

Tercera parte da Ordem do dia

Seguiu-se a 2.<sup>a</sup> discussão do Projecto de Lei offerecido este anno pela Commissão de Fazenda, concedendo o terreno de meia legoa em quadra da Fazenda Nacional do Cubatão de Santos na Provincia de São Paulo, para pastagens publicas, e para fundação de humma Povoação; cujos Art. foram todos por sua ordem, depois de julgados discutidos, propostos a votação, e approvados, ficando por fim approvado o Projecto para passar a ultima discussão.

Quarta parte da Ordem do dia

Passando-se a 2.<sup>a</sup> discussão do Projecto de Resolução offerecido este anno pela Commissão de Instrução Publica, approvando a criação de diversas Escolas de Primarias Letras na Provincia da Parahyba do Norte, começando-se pelo Art. 1.<sup>o</sup> o qual julgando-se discutido, foi approvado; e por dar a hora, ficou adiada esta discussão.

O Sr. Vice-Presidente marcou para Ordem do dia:

1.<sup>o</sup> Continuação da discussão adiada pela hora.

2.<sup>o</sup> 2.<sup>a</sup> discussão do Projecto de Resolução d'este anno, apresentado pela Commissão de Instrução Publica, approvando a criação de diversas Escolas de



Primarias Letras na Provincia de Santa Catharina.

3.<sup>o</sup> 2.<sup>a</sup> discussão do Projecto de Resolução offerecido pela Commissão de Legislação este anno, sobre o modo por que deve ser feita a votação para Juizes de Paz, e seus Supplentes.

4.<sup>o</sup> 2.<sup>a</sup> discussão do Projecto de Resolução deste anno, offerecido pela mesma Commissão, sobre as pessoas que vivendo em communhão, ou associacão de terrenos que possam divididamente lavrar-se, tiverem entre si desavincas, e não se quizerem conciliar perante os Juizes de Paz o que foram chamados.

5.<sup>o</sup> 2.<sup>a</sup> discussão do Projecto de Resolução offerecido pela Commissão de Instrucção Publica neste anno, sobre a creação de diversas Cadeiras de Grammatica Latina, e Escolas de Primarias Letras, na Provincia do Riohy.

6.<sup>o</sup> 2.<sup>a</sup> discussão do Projecto de Lei offerecido este anno pela Commissão de Legislação, para que os Escrivas dos Juizes de Paz das Freguezias, ou Capellas fora das Cidades, ou Villas, não ao mesmo tempo Tabellães de Notas.

7.<sup>o</sup> discussão do Projecto de Lei sobre Colonisacão de Estrangeiros. Se houver tempo, discussões de diversa Parcares de Commissoes.

Levantou-se a Sessão ás 2 horas da tarde.

Marquês de Inhambupe V. Presidente

Bento Barrozo Pres.<sup>o</sup> Secretari.

José Teixeira da Matta Bacellar V. Secretari